

PORTARIA Nº 088/2019

O Juiz de Direito **MARCELO PONS MEIRELLES**, Diretor do Fórum Des. Eduardo Luz, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

CONSIDERANDO a necessidade de realização dos trabalhos de transmissão de acervo devido a decisão que determinou a revogação da interina Ana Maria Cardoso Santiago, constante no pedido de providências CNJ n. 0009813-85.2017.2.00.0000 (pág. 1.691);

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novo interino para atuar no Distrito do Pântano do Sul;

CONSIDERANDO a resolução TJ n. 15 de 17 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina;

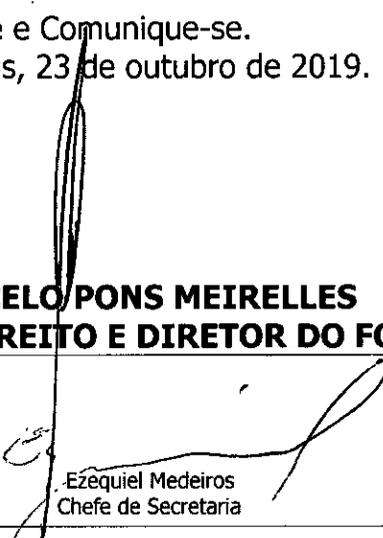
RESOLVE:

- 1- **SUSPENDER** as atividades da Escrivania de Paz do Distrito do Pântano do Sul, no dia 28 de outubro de 2019, em função da transmissão de acervo.
- 2- **Publique-se** na comarca e na sede da serventia.
- 3- **Inclua-se** imediatamente no Sistema de Cadastro Extrajudicial.

Publique-se e Comunique-se.
Florianópolis, 23 de outubro de 2019.

MARCELO PONS MEIRELLES
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2019, torno pública nesta Secretaria a Portaria nº 088/DF/2019.


Ezequiel Medeiros
Chefe de Secretaria

Certifico que a presente Portaria foi registrada às fls. 088 do Livro nº 01 de Registros de Portarias.